

*Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL*  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO A JUNHO**

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		Saldo Não Realizado (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.869.021,00		6.864.698,56	18.004.322,44

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscr. em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	55.187.504,00	4.776.150,34	7.676.848,91	42.734.504,75
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.187.504,00	4.776.150,34	7.676.848,91	42.734.504,75
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-30.318.483,00</b>		<b>-5.588.300,69</b>	<b>-24.730.182,31</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.